



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 523, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar MAX LOPES BEZERRA, para exercer o encargo de substituto do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria-Executiva, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.9.2014 - Seção 2.